



---

## MUNICÍPIO DE SOCORRO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO Nº 039/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016**

**Objeto:** Locação (cessão de licença de uso) de programas de computador (softwares) e serviços, abrangendo: instalação, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de administração, contabilidade e tributação municipal a ser realizada por uma única empresa, para as seguintes áreas: Administração Tributária, Administração Orçamentária e Financeira, Administração de Recursos Humanos, Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais, Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo, Administração de Cemitérios, Administração de Frotas, Portal de Acesso à Informação e Gestão de Custos, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do edital.

#### PREÂMBULO

No dia vinte do mês de julho de 2016, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Tânia de Souza Pinto, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 7213/2016 e o Sr. Diogo Pereira Nascimento, Secretário da Fazenda para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

**Empresas**  
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

**Representantes**  
Jean Carlo Aparecido Bueno

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 05 (cinco) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou a Declaração da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, desta forma convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. **XVII** (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame para os itens relacionados:

Item: 1	LOTE 1		
Fase: Propostas			
	SMARAPD INFORMÁTICA	596600,0000	Selecionada
Fase: Negociação			
	SMARAPD INFORMÁTICA	548872,0000	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não havendo necessidade da aplicação do direito de preferência nos termos da Lei 123/2006, haja vista haver apenas uma empresa credenciada, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 LOTE 1 SMARAPD INFORMÁTICA	Arrematado/Vencedor 548872,0000	1º Lugar

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	SMARAPD INFORMÁTICA		548.872,0000	Melhor Oferta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:  
1 SMARAPD INFORMÁTICA

548.872,00 Arrematado/Vencedor

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio, pelo Secretário da Fazenda e representante do licitante relacionado.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja até 22/07/2016.

A empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA declarou que a demonstração de funcionalidade e verificação do sistema, constante no item 6.2.15 do edital, será efetuada em até 05 (cinco) dias, conforme declaração anexa ao processo.

Fica neste ato agendado para o dia **25/07/2016 às 13hs** a data da demonstração do sistema e verificação de conformidade e em até 10 (dez) dias as datas para entrega dos demais documentos, posteriormente, nos termos do edital:

6.2.3- Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que **se compromete** a apresentar, **na data agendada para apresentação da prova de conceito**, após ter sido declarado vencedor do certame, **projeto técnico** onde conste a descrição completa da solução integrada, com riqueza de detalhes, observados os requisitos mínimos descritos no Anexo II – Termo de Referência, a fim de comprovar sua real capacidade de atendimento do objeto licitado, de forma a permitir a verificação de conformidade dos requisitos estabelecidos.

6.2.4 - Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE** de que a **solução integrada ofertada não apresentará limitações quanto ao número de usuários** para acesso aos terminais; declaração de que a solução integrada é multi-usuário, provendo, dessa forma, rotinas necessárias à conservação da integralidade das informações fornecidas, bem como definição de rotinas de segurança.

6.2.6- Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que se for vencedora do certame, **apresentará em até 10( dez) dias**, contados da data da solicitação da Prefeitura, **o plano de implantação**: representando às condições e os procedimentos para a implantação da solução integrada proposta, incluindo atividades de conversão de arquivos atualmente em uso na Prefeitura Municipal e respectivos cronogramas para cada área.

6.2.7- Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que se for vencedora do certame **apresentará em até 10(dez) dias**, contados da data da solicitação da Prefeitura, **o plano de manutenção**: apresentando a política técnica e administrativa adotadas pela Licitante para atualizações de versões; evolutivas, de ordem legal, e corretivas, e rotinas específicas quando solicitadas pela Prefeitura.

6.2.8- Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que se for vencedora do certame, **apresentará em até 10( dez) dias**, contados da data da solicitação da Prefeitura, **o plano de treinamento**: apresentando às condições de treinamento, períodos, números mínimos de usuários recomendado e local para treinamento dos usuários, para a solução integrada.



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

6.2.9- Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que se for vencedora do certame, **apresentará em até 10( dez) dias**, contados da data da solicitação da Prefeitura, **o plano de suporte técnico**: apresentando as condições, características de cada modalidade de atendimento disponível, tempo de atendimento, número de pessoal técnico designado para a solução integrada.

6.2.10- Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que se for vencedora do certame, apresentará o Manual do Usuário, que permita uma utilização adequada dos softwares licitados.

6.2.11- Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que se for vencedora do certame, **efetuará em até 10(dez) dias úteis**, apresentará o Modelo de dados (modelo entidade relacionamento), dicionário de dados, com as definições sobre Entidades, atributos, relacionamentos e domínios.

6.2.13 – Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE** de que, se vencedor do certame, **realizará a conversão de todos os dados da solução integrada**, objeto desta licitação, **atualmente em uso pela Prefeitura**.

6.2.14 – Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE** de que, se vencedor do certame, **a solução integrada entrará em operação plena do dia imediatamente posterior ao período de implantação de 90 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço**.

6.2.15 - Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que se for vencedora do certame, **efetuará em até 10(dez) dias**, contados da notificação da Prefeitura do Município de Socorro, a **demonstração da funcionalidade e verificação dos sistemas**.

## **13 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE):**

13.1 - A licitante declarada vencedora do pregão presencial, terá o prazo e até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura do Município de Socorro, para apresentar em equipamento próprio, o atendimento de verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

13.2 - A verificação de atendimento pelo objeto proposto para as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, inclusive no que tange à integração entre os softwares, se dará via demonstração prática dos mesmos. Poderá a licitante, comparecer com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas.

13.3 - O atendimento aos requisitos descritos no Anexo 02- Termo de Referência, será avaliado por comissão especialmente designada para tal fim, formada por representantes das Secretarias, Departamentos e Divisões que utilizam os diversos módulos do sistema integrado, os quais formalizarão relatório próprio, que integrará o Processo Licitatório.

13.3.1 – A prova de conceito será avaliada por comissão especialmente designada, em sessão pública, a qual será agendada na própria sessão do pregão caso não haja recurso e caso haja recurso em sessão previamente agendada e devidamente publicada no DOE e/ou site oficial da municipalidade, respeitando o prazo de até 05 (cinco) dias.

13.4 - A não demonstração de atendimento a quaisquer dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação imediata da proponente no certame, sujeitando, inclusive a mesma às penalidades previstas neste Edital.

13.5.- Constatado o atendimento dos requisitos de verificação e conformidade previstos neste Edital, a licitante terá o objeto da licitação devidamente adjudicado.



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

13.6 - Se a licitante desatender aos requisitos de verificação e conformidade, a empresa será desclassificada, sendo convocado o licitante classificado em segundo lugar, no pregão para avaliação do envelope 02-habilitação (caso a documentação não tenha sido avaliada na sessão, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 2914/2011 e alterações posteriores) e apresentação dos requisitos de verificação e conformidade e assim sucessivamente.

13.7 - Da não aceitação dos requisitos de verificação e conformidade, por parte dos responsáveis, caberá recurso, no prazo de 03(três) dias, contados da reprovação.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA  
Jean Carlo Aparecido Bueno

## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO  
PREGOEIRA

-----  
TÂNIA DE SOUZA PINTO

-----  
PAULO REINALDO DE FARIA

-----  
LUIS CLAUDIO BONETTI

-----  
DIOGO PEREIRA DO NASCIMENTO